



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 191/2024

Senhor Presidente:

ENTRADA À MESA

Em: 02 JUL 2024

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário da Câmara Municipal, observadas as formalidades regimentais, seja consignada Moção de Congratulação, a **IVAN PINHEIRO LIMA, MORADOR DO BAIRRO SAVASSI PELOS EXCELENTES TRABALHOS REALIZADOS PELA COMUNIDADE NESTE MUNICÍPIO**, tendo em vista os relevantes serviços prestados junto à nossa cidade.

Este ato é um legítimo e justo reconhecimento de todo aquele que disponibiliza seu nome a serviço da população, sujeitando-o à opinião pública, merece, além da absorção das eventuais críticas, desfrutar do devido reconhecimento e louvor, quando de direito.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DE ANDRADE
(Vereador Claudinho Neves)
"Gente da gente"

APROVADO		
UNICA DISCUSSÃO/VOTAÇÃO		
Votos <u>11</u>	Favorável <u>-</u>	Contrário
<u>-</u>	Abstenção <u>02</u>	Ausentes
Sala das Sessões <u>02</u> de <u>07</u> de <u>24</u>		
Presidente		

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 28/06/2024 14:44 - 096008024165